



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA GP Nº 1308/2013 São Luís, de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 311/2013, de 16/10/2013 e a Solicitação de Diárias (doc.1), oriundos da Escola Judicial e constantes no PA-5926/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Vitória/São Luís/Vitória e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE, Desembargador do Trabalho da 17ª Região, para viajar a esta capital, a fim de ministrar a palestra "Acesso à Justiça do Trabalho no Estado Democrático de Direito", a ser realizada na Escola Judicial, no dia 11/12/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 11 a 12/12/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voo com o término do evento, consoante informação constante no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs